

#PLdoGás4.476/2020

SAIBA MAIS NOVA LEI DO GÁS

Conheça o PL 4.476/2020 e saiba como a **Nova Lei do Gás** pode contribuir para a retomada do crescimento econômico do País

A **nova lei do gás**, ao ser aprovada na sua íntegra, irá consolidar a **formação de um mercado** de gás natural **aberto, dinâmico e competitivo**.

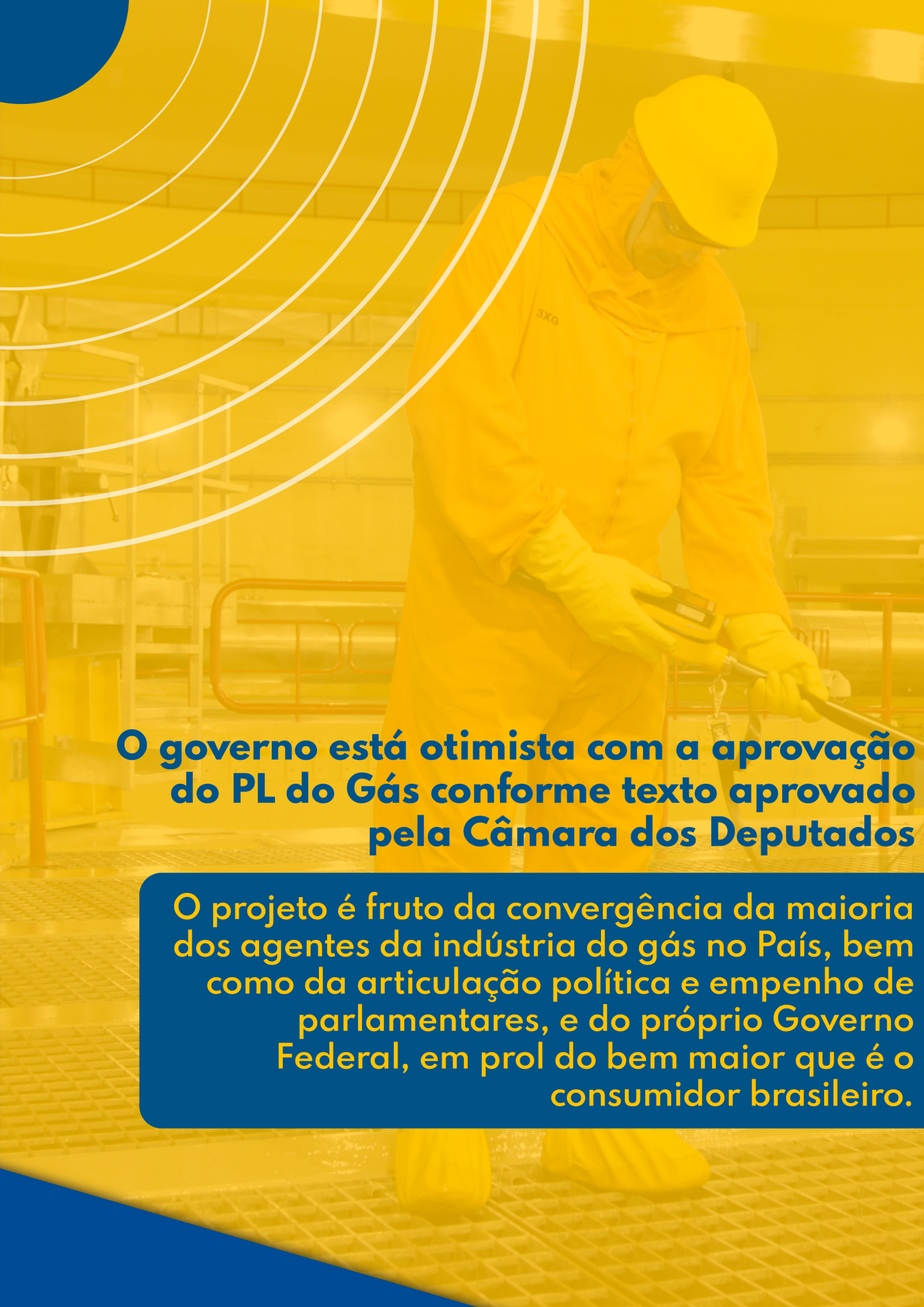
Dentre os inúmeros benefícios, permitirá a concorrência entre os fornecedores e promoverá a **redução no preço final** do gás para o consumidor.

Já pensou em poder trocar o
fornecedor de gás natural como troca
de operadora telefônica?
De forma simples e rápida, via internet.

O texto originalmente aprovado na Câmara privilegia a concorrência em nível nacional, com o consumidor podendo escolher entre supridores de qualquer região do país. ●

O texto também assegura a eficiência na expansão da rede nacional de gasodutos de transporte. ●

E é disso que precisamos: maior concorrência e eficiência, com menor custo para o consumidor. ●



O governo está otimista com a aprovação do PL do Gás conforme texto aprovado pela Câmara dos Deputados

O projeto é fruto da convergência da maioria dos agentes da indústria do gás no País, bem como da articulação política e empenho de parlamentares, e do próprio Governo Federal, em prol do bem maior que é o consumidor brasileiro.

Investimentos e geração de emprego são fundamentais para o desenvolvimento e pronta retomada da economia do País

Com a nova lei do gás, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 74 bilhões e a geração de mais de 33 mil empregos, nos próximos dez anos.

É o gás abrindo novos horizontes, criando perspectivas positivas para o mercado e acelerando a retomada do crescimento econômico do País.

Por que aprovar o PL 4.476/2020?

É fruto de muitos anos de debates com o Congresso, a indústria, a academia e especialistas internacionais;

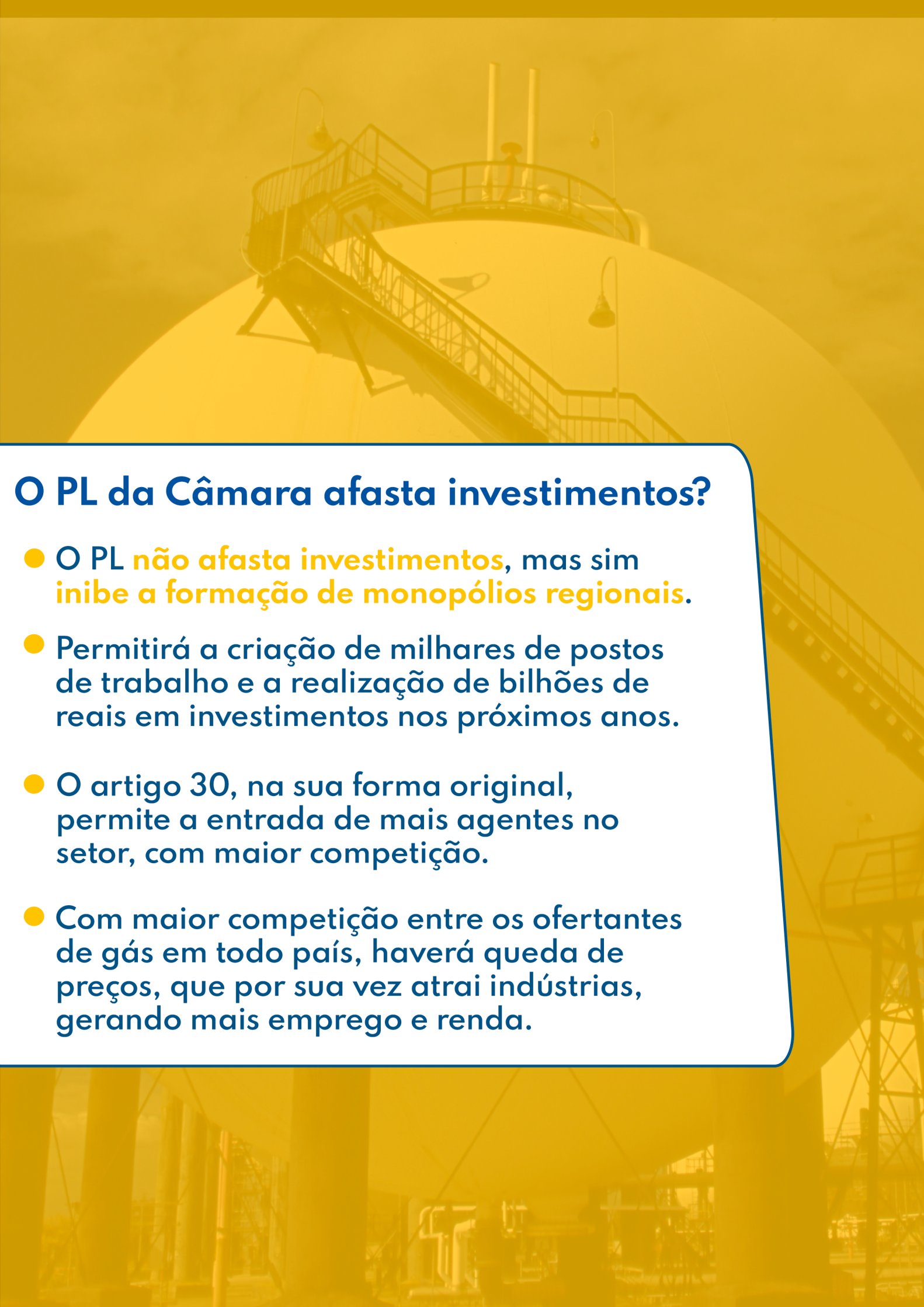
Foi aprovado por unanimidade na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados;

Foi aprovado por ampla maioria no plenário da Câmara, com 351 votos favoráveis;

Conta com o apoio da grande maioria dos agentes da indústria do gás natural, como produtores, consumidores, transportadores e comercializadores;

Permitirá a criação de milhares de postos de trabalho e a realização de bilhões de reais em investimentos nos próximos anos.

Texto original inibe a formação de monopólios regionais e promove a abertura do mercado, a competição entre ofertantes de todo o país e a redução dos preços.



O PL da Câmara afasta investimentos?

- O PL **não afasta investimentos**, mas sim **inibe a formação de monopólios regionais**.
- Permitirá a criação de milhares de postos de trabalho e a realização de bilhões de reais em investimentos nos próximos anos.
- O artigo 30, na sua forma original, permite a entrada de mais agentes no setor, com maior competição.
- Com maior competição entre os ofertantes de gás em todo país, haverá queda de preços, que por sua vez atrai indústrias, gerando mais emprego e renda.

O PL do gás invade a competência dos estados?

Não. A construção de redes de alta pressão é planejada em nível nacional, considerando a demanda de todos os estados. ●

A construção de redes locais de alta pressão podem gerar ineficiências e aumentar o custo aos consumidores finais. ●

Com a aprovação da nova lei, o preço do gás natural vai reduzir?

- Com mais agentes no mercado e aumento da concorrência, o preço do gás natural deverá cair.
- Ofertantes buscarão novos mercados para o seu gás, como indústrias, usinas termelétricas e frotas de veículos, gerando investimentos e desenvolvimento.

Sem competição, não há redução!

O projeto inibe a formação de monopólios, favorece a competição e promove redução dos preços ao consumidor.

Diga sim à concorrência!

Assegura a eficiência e a competição na expansão dos gasodutos com redução de custos para o consumidor.

Diga sim aos benefícios para o consumidor final!

A comercialização do GNC e GNL precisa ser regulada pela ANP!

Trata-se de atividade competitiva.

Diga sim à regulação pela ANP da comercialização de GNC e GNL!

É preciso ampliar a oferta com o acesso de terceiros a infraestruturas essenciais, conforme o texto aprovado na Câmara.

Diga sim à ampliação da oferta e à redução do preço ao consumidor!